PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

ANGOLA

PROJECTO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE ANGOLA

DONATIVO N.º TF0C8933

Contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A RECOLHA E ANÁLISE DE DADOS SOBRE A PROCURA E A OFERTA DE TRANSPORTE, BEM COMO PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS LABORAIS E AMBIENTAIS.

Referência N.º AO-ANTT-565666-CS-CQS

A Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) recebeu uma doação do Banco Mundial destinado a cobrir os custos associados à preparação do Projecto de Mobilidade Urbana Sustentável de Angola, pretendendo utilizar parte dos fundos para a contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria a prestar incluem:

- Identificar e cartografar a rede actual de transportes públicos, incluindo as rotas informais;
- Estimar a procura e os níveis de utilização dos serviços de transporte, bem como validar os dados existentes relativos aos serviços de autocarros;
- Estabelecer uma linha de base para a reestruturação da rede de transportes, a reforma regulamentar e a modelação financeira;
- Recolher, validar e complementar os dados existentes sobre os serviços de autocarros e outros operadores de transporte público;
- Caracterizar o sector do transporte colectivo ocasional (TCO) informal, incluindo os operadores, trabalhadores, meios de subsistência, condições de trabalho e exposição aos efeitos das reformas previstas;
- Avaliar as dimensões laborais e ambientais associadas às actuais práticas operacionais, bem como as potenciais vias de transição ecológica.

A Agência Nacional dos Transportes Terrestres convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse na prestação dos serviços acima referidos. As empresas interessadas deverão apresentar informações que demonstrem possuir as qualificações exigidas e experiência relevante para a execução dos serviços.

Critérios de selecção para a elaboração da lista restrita

- Empresa nacional ou internacional (ou consórcio) legalmente constituída e registada, com pelo menos 10 anos de experiência em áreas relevantes para o presente contrato;
- Comprovada experiência na conclusão de, pelo menos 2 (dois) contratos de natureza semelhante nos últimos cinco anos, incluindo exemplos concretos dos resultados alcançados;
- Estrutura organizacional sólida, com procedimentos de controlo de qualidade, pessoal permanente de apoio e acesso a programas informáticos especializados e relevantes para a execução dos serviços. **Nota:** Os currículos individuais dos especialistas não serão avaliados nesta fase;
- Existência de um escritório local estabelecido, de um parceiro formal no país ou comprovada capacidade para mobilizar pessoal e meios operacionais em Angola;
- Apresentação de uma breve declaração demonstrando uma compreensão sólida dos objectivos do projecto, do contexto local e dos principais desafios associados à sua implementação;
- Experiência comprovada na execução de projectos em países da África Subsaariana.

Os Especialistas Principais (Key Experts) não serão avaliados na fase de elaboração da lista restrita.

Chama-se a atenção das empresas de consultoria interessadas para o disposto na Secção III, parágrafo 3.13, do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento,

6.ª edição, de Fevereiro de 2025, que estabelece a política do Banco Mundial relativa aos conflitos de interesses.

As empresas de consultoria poderão associar-se a outras empresas com vista a reforçar as respectivas qualificações, devendo indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* (consórcio) e/ou de uma subcontratação.

No caso de constituição de uma *joint venture* (consórcio), todos os membros serão conjunta e solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso sejam seleccionados.

A empresa de consultoria será seleccionada em conformidade com os Termos de Referência e com as regras e condições estabelecidas no Regulamento de Aquisições aplicável.

Para a obtenção de informações adicionais, os interessados poderão contactar a ANTT através do endereço electrónico **pmusa.geral@antt.gov.ao**, durante o horário normal de expediente, das 08h00 às 15h00.

As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas por escrito, em língua portuguesa e inglesa, através do endereço acima indicado, no prazo de 12 (doze) dias a contar da data da publicação do presente anúncio.

DIRECÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, em Luanda, aos 17 de Novembro de 2026.

O DIRECTOR

JUVENAL PITÁGORAS LUZITO ABRÃO

E-mail: pmusa.geral@antt.gov.ao